

**NOTA DE SUBEMPENHO**  
 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA  
 CNPJ 01.729.464/0001-04  
 TRAVESSA ARY BRASILEIRO CASTRO Nº 242, CENTRO, SAO JOSE DA BARRA/MG  
 09/12/2015 FICHA 0004

**PROCESSO**

**CRETOR** 4-BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, 357.557.416-20  
 RUA FURNAS 79, NOSSA S. DE FATIMA, SAO JOSE DA BARRA, MG, CEP 37945-000, CI 14.474.328 SSP,  
 Bco 1, Ag 4431-8, BANCO DO BRASIL, C/C 10.467-1, Fone (35) 9126-9701

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**  
 NOTA DE SUBEMPENHO, DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA O  
 VEREADOR: BALTAZAR ANTONIO DA SILVA, REP. A CAMARA  
 DE S.J. BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO Nº 58  
 DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM  
 EM ANEXO. VIAGEM A RIBEIRAO PRETO/SP, EM 09-12-15.

**DOTACAO**  
 Orgao 01  
 Unidade 01  
 Classificacao 0103100034.003  
 339014  
 339014  
 33901401  
 0004  
 100  
 Fonte TCE/MG  
 Subprojeto  
 Conta 6.01  
 debite

**DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA**  
 CAMARA MUNICIPAL  
 CAMARA MUNICIPAL  
 DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P/ REPRES. DA CM  
 Diarias - Pessoal Civil  
 Diarias de Vereadores  
 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS  
 Recursos Ordinarios

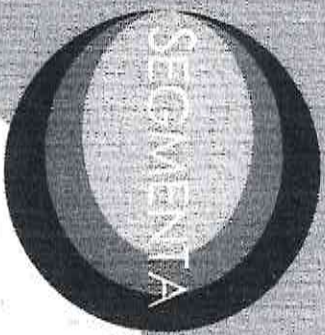
**SALDOS**  
 RE 00011 1.299,01  
 Cota 4 CUSTEIO 667,81  
 Saldo anterior Valor  
 Saldo atual 631,20

**LIQUIDACAO**  
 REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
 ASSESSOR FINANCEIRO  
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)  
 BALTAZAR ANTONIO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
 Ordenador da Despesa

**RECIBO**  
 RECEBI O VALOR DESTA DESPESA, DA QUAL DOU PLENA QUITACAO:  
 (Seiscientos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos)  
 ASS. [Assinatura]  
 DATA 11/12/15  
 DOCUMENTO  
 VOUCHER 336  
 PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 AUMENTO E PAGAMENTO desta despesa  
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)  
 BALTAZAR ANTONIO DA SILVA  
 PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
 HENRIQUE MILARDO RODRIGUES  
 CONTADOR  
 Responsavel Técnico  
 09/12/2015

**QUITACAO**



SEGMENTA

CURSOS

Valorização profissional ao seu alcance.

# Certificada

Certificamos que

**BALTAZAR ANTÔNIO DA SILVA**

Representando

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**

participou do curso sobre

**SICONFI**

**NOVAS REGRAS PARA RECEBIMENTO DOS DADOS CONTÁBEIS E FISCAIS DOS ENTTES DA FEDERAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.**

Realizado no dia 10 de Dezembro de 2015 na Cidade de Ribeirão Preto / SP  
com carga horária de 8 horas/aulas e obteve a frequência exigida pelo regulamento.

Professora: Fabiana Ferreira

Segmenta Cursos e Treinamentos Ltda





**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:**

Nome do vereador: <b>BALTAZAR ANTONIO DA SILVA</b>	CPF: <b>357.557.416-20</b>
Unidade Administrativa: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	Dotação orçamentária: <b>01.031.0003 4.003 339014 00</b>

Viagens Previstas:	Data: <b>09/12/2015</b>
Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal	<b>FIAT UNO TECTRONIC</b>

Localidade:  
**SÃO JOSÉ DA BARRA/MG x RIBEIRÃO PRETO/SP**

Objetivo da Viagem Participar do Curso sobre: "SICONFI", na cidade de Ribeirão Preto/MG, no dia 10 de dezembro de 2015, através da SEGMENTA.

Valor liberado: <b>R\$0,00</b>	Data: <b>09/12/2015</b>	Aprovado por: <b>Baltazar Antônio da Silva</b>	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	-----------------

Declaro que recebi o valor acima.

Assinatura do vereador:

**BALTAZAR ANTONIO DA SILVA**

DATA: **09/12/2015**.



**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Dia	Mês	Origem	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
09	12	São José da Barra	Ribeirão Preto	13:45h	16:50h
10	12	Ribeirão Preto	São José Barra	17:03h	19:55h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$667,81	R\$0,00	R\$0,00	R\$667,81
Quilometragem percorrida	412km			
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reembolso de Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras - Taxi	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$667,81</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$667,81</b>

**CONTROLE/QUILOMETRAGEM:**

**SAÍDA:** 63.699 Km. **CHEGADA:** 64.111 km. **Quilometragem percorrida:** 412 Km.

**Prego por quilômetro:** Veículo próprio da Câmara Municipal.

**Valor a ser pago: R\$667,81** (Seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). Sendo de Diária e Parcela de Alimentação.

**RECEBEMOS EM**  
27/12/15